



**EDITAL N.º 162 /2019**

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público o seu despacho n.º 151/2019, proferido em 07 de outubro de 2019, cujo teor abaixo se transcreve:

**DESPACHO N.º 151/2019**

**ASSUNTO: Fixação e nomeação dos Vereadores em regime de tempo inteiro**

**1. Considerando:**

a) O disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada, que confere ao Presidente da Câmara Municipal, a faculdade de decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo;

b) A competência atribuída ao Presidente da Câmara Municipal para fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, sem exceder o limite de três.

2. Deste modo, **decido**, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:

a) Fixar em três o número de vereadores em regime de tempo inteiro;

b) Nomear os Senhores Vereadores Dr.ª Anabela Fernandes da Graça, Dr.ª Ana Margarida Félix Valentim e o Senhor Eng. Ricardo Miguel Faustino dos Santos, para exercerem as suas funções em regime de tempo inteiro.

Leiria, 07 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal  
Gonçalo Lopes"

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e na Internet, no sítio Institucional do Município de Leiria.

Leiria, 18 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Gonçalo Lopes